



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº80/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2025

**INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)**

**LIBRAS I EaD - 2025 - 2º SEMESTRE**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, pelo presente edital, torna pública abertura de inscrições para o curso **EaD** de Formação Inicial e Continuada (FIC) "**Libras I**" a ser ofertado pelo IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

1. O quadro de vagas e as informações sobre o curso estão disponíveis no Anexo I deste edital.
2. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são totalmente gratuitos.
3. Pré-requisitos, carga horária, modalidade e link para inscrição:

CURSO E NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Libras I 40 vagas	180 horas	Ensino Fundamental Completo Idade mínima de 16 anos
MODALIDADE		PROFESSOR
100% EaD		Johnny César dos Santos
LINK PARA INSCRIÇÃO		
<a href="https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2969/">https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2969/</a>		

4. O candidato receberá no seu e-mail um comprovante da inscrição.
5. O presente edital seguirá o seguinte cronograma:

Período de Inscrições	15/09/2025 a 24/09/2025
Sorteio e divulgação da lista dos candidatos contemplados e lista de espera	25/09/2025

Contato com alunos contemplados para confirmação de participação no curso (e-mail e aplicativo de mensagens)	26/09/2025 e 29/09/2025
Convocação de excedentes em caso de desistência de classificados	30/09/2025 a 03/10/2025
Início do curso "Libras I" em ambiente virtual Moodle	01/10/2025 (terça-feira)

6. A forma de seleção será por sorteio eletrônico realizado via sistema SUAP do IFSULDEMINAS .

7. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico [portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br), bem como a lista de candidatos excedentes.

8. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário para que o IFSULDEMINAS providencie a matrícula no curso.

9. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica nas informações prestadas pelo candidato, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.

10. Para receber o certificado, o estudante deverá atingir no mínimo 60% de aproveitamento nas atividades propostas durante o curso.

11. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas ([portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br)) e de seu e-mail cadastrado no ato da inscrição.

12. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar sua concordância com o Edital e, conseqüentemente, com o Termo de Compromisso, Anexo II deste edital.

13. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente, no site [portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br) e poderá haver contato por e-mail ou aplicativo de mensagens com os candidatos na lista de espera.

14. O início da oferta do curso poderá ser cancelado ou adiado pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração.

15. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas em cada turma ou de acordo com o interesse da instituição.

16. Após o início do curso, a instituição reserva-se o direito de cancelar a oferta, desde que a carga horária ministrada não tenha ultrapassado 25% do total previsto para o curso e o quantitativo de alunos ativos na plataforma virtual esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas.

17. O curso será realizado conforme cronograma disponível no Anexo I deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

18. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: [extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br).

19. Casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Poços de Caldas, 10 de setembro de 2025.

Rafael Felipe Coelho Neves  
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CRONOGRAMA DO CURSO

### Libras I

Modalidade: 100% EaD

Pré-requisito: Ter Ensino Fundamental completo e idade mínima de 16 anos.

Carga horária total: 180 horas

Professor: Johnny César dos Santos

Previsão de início: 01/10/2025      Previsão de término: 15/12/2025

Número de vagas: 40 (quarenta)

Acesso ao curso: a forma de seleção será por sorteio eletrônico.

Objetivos do Curso: Capacitar os participantes na Língua Brasileira de Sinais – Libras, promovendo o conhecimento sobre a comunidade surda, suas especificidades culturais e linguísticas, bem como o desenvolvimento de competências comunicativas para o uso básico da Libras.

Perfil do egresso: Ao concluir o curso, o participante terá o perfil de profissional com competências básicas para interagir em Libras em contextos sociais e profissionais, respeitando as especificidades linguísticas e culturais da comunidade surda. As áreas de atuação incluem instituições educacionais, serviços públicos, empresas e organizações que demandem práticas inclusivas e acessíveis.

Avaliação e certificação: A presença dos participantes será registrada mediante acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e execução das atividades propostas, garantindo a participação efetiva nas aulas e no curso. Todas as atividades avaliativas terão o mesmo peso, sendo a nota final calculada pela média aritmética simples das avaliações realizadas. Os instrumentos de avaliação incluirão: atividades estruturadas semanais, participação em fóruns temáticos, trabalhos práticos em vídeo e a avaliação prática final por meio de pequenos diálogos e traduções. Além das notas, será considerada a participação qualitativa e o cumprimento dos prazos para garantir um bom aproveitamento. Para aprovação, o aluno deve alcançar 60% de aproveitamento nas atividades avaliativas do curso.

<b>MATRIZ CURRICULAR DO CURSO</b>			
<b>Unidade</b>	<b>Tema</b>	<b>Data prevista de início e término:</b>	<b>Carga horária:</b>
0	Apresentação do curso e integração	01/10/25 a 06/10/2025	4 horas
1	Conhecendo a Comunidade Surda	07/10/25 a 13/10/25	16 horas
2	Alfabeto Manual e os Números	14/10/25 a 20/10/25	16 horas
3	Parâmetros Fonológicos da Libras	21/10/2025 a 27/10/2025	16 horas
4	Classificadores	28/10/2025 a 03/11/2025	16 horas
5	Vocabulário: Saudações e Cumprimentos	04/11/2025 a 10/11/2025	16 horas
6	Vocabulário: Família e Diversidade	11/11/2025 a 17/11/2025	16 horas
7	Vocabulário: Marcações e Expressões de Tempo	18/11/2025 a 24/11/2025	16 horas

8	Verbos e Antônimos	25/11/2025 a 01/12/2025	16 horas
9	Sinais do Cotidiano e Atualidades	25/11/2025 a 01/12/2025	16 horas
10	Prática: Pequenos Diálogos e Traduções	02/12/2025 a 08/12/2025	16 horas
11	Avaliação Prática	09/12/2025 a 15/12/2025	16 horas

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO DE CURSO FIC**

Declaro que atendo aos pré-requisitos exigidos para o curso no qual me inscrevi. Uma vez selecionado, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
3. Em caso de desistência, comunicar à Coordenação de Extensão, através do e-mail [extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br), podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.
4. Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades propostas no curso.
5. Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula e/ou não recebimento do certificado.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 12/09/2025 11:57:12.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 12/09/2025 14:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589972  
Código de Autenticação: c11389e39b

